

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 26046

PRORROGAÇÃO. REAJUSTE. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SER REALIZADA EM CENTRAL DE ALARMES CONTRA INCÊNDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49

CONTRATADA

GEOTECH TECNOLOGIA EIRELI	CNPJ: 20.140.256/0001-01
	ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, nº 261, Qd. 20, Lt. 19, Parque Anhanguera, Goiânia – GO, CEP 74.340-050.
	REPRESENTANTE LEGAL: Nilo Pina Ribeiro
	CPF: 930.484.751-68
	RG: 3677870 – 2ª Via -SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação e ao reajuste, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato; no Memorando nº 03/2021 – HMAP; na carta de interesse apresentada pela Contratada; na manifestação favorável da Gerência de Controladoria, por meio do Memorando da Controladoria/IBGH – nº 13/2022, devidamente ratificada pela Diretoria de Controladoria e Finanças; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 326/2021; na previsão contida no quadro 02 e cláusula 5ª, *caput* e §1º, do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos termos do art.13, §1º, do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do HMAP, e demais normas aplicáveis à matéria

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial em 10 de dezembro de 2021 e termo final em 09 de dezembro de 2022, ou até a conclusão de novo processo seletivo visando contratação de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

2.2 – O presente instrumento tem por objeto, ainda, o reajuste ao Contrato 057/2020 – HMAP, sendo aplicado o índice de 13,64%.

2.3 – Com o reajuste concedido, **a partir do dia 01 de fevereiro de 2022**, o valor mensal do contrato que era de

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), passará para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam convalidados todos os atos praticados desde o dia 10 de dezembro de 2021 em relação à prorrogação e desde o dia 01 de fevereiro de 2022, no que pertine ao reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

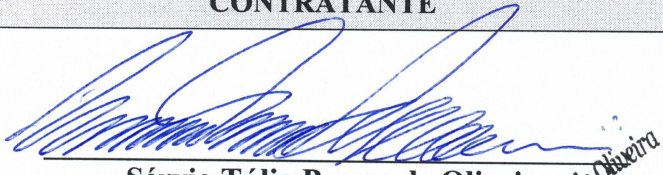
4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 057/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 07 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALAR	<hr/> Nilo Pina Ribeiro Representante GEOTECH TECNOLOGIA EIRELI

**NILO PINA
RIBEIRO:930
48475168**

NILO PINA RIBEIRO:93048475168
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
MOVE ID IDENTIFICACAO DIGITAL,
ou=Videoconferencia,
ou=34266276000138, cn=NILO PINA
RIBEIRO:93048475168
2022.02.15 15:25:47 -03'00'